



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

- 01- EDITAL/2009 – CTG – ENGENHARIA MECÂNICA**  
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – Cursos de Mestrado e Doutorado ..... **01 - 13**
- 02- EDITAL/2009 – CTG – ENGENHARIA ELÉTRICA**  
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – Cursos de Mestrado e Doutorado ..... **14 - 36**
- 03- RESOLUÇÃO Nº 01/2009 – CAC**  
Regulamenta o recolhimento de percentual relativo à execução, nos Laboratórios de Informática do CAC, de projetos, programas e cursos ..... **37**

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 27/11/2009)

**EDITAL**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [WWW.ppgem.ufpe.br](http://WWW.ppgem.ufpe.br) e aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão – para o Primeiro Período Ano Letivo de 2010**, do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Da inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se a formação de bacharel em engenharia ou áreas afins e para o Curso de Doutorado, mestrado na área deste Programa ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Mecânica, entre os dias 18 de janeiro e 03 de fevereiro de 2010, no horário de 09h00 as 12h00, e de 14h30 as 17h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação do instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias desta data, não se responsabilizando o programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:**

2.1 - Para o Curso de Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida Modelo no Anexo I (Disponível em [www.ppgem.ufpe.br](http://www.ppgem.ufpe.br));
- b) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição, ou de passaporte no caso de candidato estrangeiros;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- d) 02 (duas) fotos 3 x 4 colorida e recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) conforme boleto (Anexo II), podendo ser emitido através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) ; e
- f) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes, com comprovação.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) Cópias do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 - Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese em 02 (duas) cópias
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado; e
- c) Cópias do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 - Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 - Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Mestrado de concluintes em curso de graduação à seleção de Doutorado ao concluinte de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula e à conclusão da graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - **Do Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso

3.1 - A seleção para o Mestrado e para o doutorado constará das seguintes etapas:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado e Doutorado</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	18 / 01 / 2010 a 03 / 02 / 2010
Etapa 1 – Prova de Conhecimento e Inglês.	08 / 02 / 2010
Resultado	10 / 02 / 2010
Prazo Recursal	10 a 12 / 02 / 2010
Etapa 2 – Análise de Currículo	18 / 02 / 2010
Resultado	18 / 02 / 2010
Prazo Recursal	18 a 22 / 02 / 2010
Resultado final	23 / 02 / 2010
Prazo Recursal	23 a 25 / 02 / 2010
Matrícula	01 a 04 / 03 / 2010
Início das aulas	15 / 03 / 2010

### **I - Para Etapa de Prova de Conhecimento da Área (PCA):**

A prova de conhecimento é eliminatória e tem peso 5 (cinco) no computo final da nota de classificação do candidato, terá duração de 3 horas e versará sobre conhecimentos de Cálculo e conhecimentos Específicos por Área de concentração.

Para candidatos ao curso de Mestrado a prova de conhecimento terá no seu conteúdo 80% referentes aos conhecimentos de Cálculo e 20% referentes aos conhecimentos específicos por Área; para os candidatos ao curso de Doutorado esta divisão se dará na forma de 50% para cada conhecimento demandado. Esta prova versará sobre as temáticas constantes no Anexo III. O candidato não poderá utilizar livros para consulta. É vetado o uso de aparelhos de comunicação durante a realização da prova.

Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; b) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas; e c) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) nesta prova.

## II - Para Etapa de Prova de Inglês (PI):

A prova de inglês, que é eliminatória e valerá peso 1 (Hum) no computo final da nota de classificação do candidato, terá duração de 1 hora. Os critérios para avaliação da prova de idioma serão os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro; b) responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma. O candidato não poderá utilizar livros para consulta. É vetado o uso de aparelhos de comunicação durante a realização da prova.

Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) nesta prova.

## III - Para Análise de Currículo Lattes (ACL):

Na análise do currículo, que terá peso 4 (quatro) no computo final da nota de classificação do candidato, serão avaliadas as atividades realizadas nos últimos 10 (dez) anos, considerando a seguinte pontuação:

### 3.2 - Para o Mestrado:

#### 1 – TITULAÇÃO (peso 6.0):

Curso	Pontos	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Engenharia Mecânica.	10		
Outras engenharias.	9		
Bacharelado em áreas afins.	8		
Média obtida no curso de graduação	X,X		
A pontuação neste item será igual ao produto da pontuação do curso pela média do aluno.			

#### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Professor Ensino Superior.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos		
Profissional Nível Superior.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.			

#### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Bolsa de Iniciação Científica ou similar, na graduação.	1,0/Semestre - Máximo 6 pontos		
Monitoria.	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.			

#### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2.0):

Publicação	Trabalho produzido	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Trabalhos completos publicação em anais de congresso	5,0/Trabalho - Máximo 10 pontos		
Trabalhos publicação em revista indexada	10,0/Trabalho - Máximo 10 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.			

### 3.3 - Para o Doutorado:

#### 1 – TITULAÇÃO (peso 6.0):

Curso	Pontos	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Mestrado em Engenharia.	10		
Mestrado em Áreas Afins.	9		
Média obtida no curso de pós-graduação	X,X		
A pontuação neste item será igual ao produto da pontuação do curso pela média do aluno.			

#### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Professor Ensino Superior.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos		
Profissional Nível Superior.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.			

#### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Bolsa de Iniciação Científica ou similar, na graduação.	1,0/Semestre - Máximo 6 pontos		
Monitoria.	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.			

#### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2.0):

Publicação	Trabalho produzido	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Trabalhos completos publicação em anais de congresso	2,0/Trabalho - Máximo 10 pontos		
Trabalhos publicação em revista indexada.	5,0/Trabalho - Máximo 10 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.			

### 4 - Realização das provas

4.1 - As provas de Conhecimento da Área e de Inglês serão realizadas no dia 08 de fevereiro de 2010, na sala de reuniões do Departamento de Engenharia Mecânica, no segundo andar do Prédio de Aulas do Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE, com início às 08:00h para a prova de Conhecimentos da Área e às 11:00h para a prova de Inglês.

4.2 - Somente terão acesso ao local das provas os portadores do documento de identificação, aqueles que não estiverem com a documentação de identificação não terá sua prova corrigida e será eliminado do concurso;

4.3 - Será admitida unicamente a consulta à legislação, sem quaisquer anotações ou comentários;

4.4 - Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação;

4.5 - Na prova de inglês não é permitida a utilização de qualquer texto ou dicionário de qualquer tipo.

4.6 - Não será permitida a entrada de candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início de da prova.

## 5 – Resultado:

5.1 - A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas. Para o doutorado será obedecida e a disponibilidade de vagas disponíveis para o orientador escolhido.

5.2 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas, de conformidade com a Nota Final (NF) representada pela média obtida da computação das notas da Prova de Conhecimento da Área (PCA), da Prova de Inglês (PI) e da Análise do Currículo Lattes (ACL), com seus respectivos pesos, da forma abaixo indicada:

$$NF = (5 \times PCA + 1 \times PI + 4 \times ACL)/10$$

5.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de Conhecimento da Área, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de Inglês.

5.4 – Fica estabelecido o valor mínimo de 5,0 (cinco vírgula zero) na Nota Final, para a Admissão do candidato no Programa.

5.5 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública, logo após sua aprovação pelo Colegiado do Programa, e será publicada no Boletim Oficial da UFPE, e disponibilizado no site [www.ppgem.ufpe.br](http://www.ppgem.ufpe.br).

## 6 – Recursos.

6.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado ao Colegiado do Programa, no prazo de até (três) dias de sua divulgação.

6.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 7 – Vagas e Classificação.

7.1 - São fixadas em 47 (quarenta e sete) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) para o Curso de Doutorado, distribuídas na forma do Anexo IV, as quais serão preenchidas pelo candidato aprovados, atendendo a ordem de classificação por área de concentração para o Mestrado, e por potencial orientador.

7.2 – O candidato ao curso de mestrado concorrerá às vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição, e os candidatos ao curso de doutorado concorrerão às vagas indicadas pelo potencial orientador.

7.3 – As Áreas de Concentração com suas vagas estão distribuídas na forma do anexo IV.

7.4 - A disponibilidade de vagas indica o limite máximo de candidatos que um professor orientador pode recepcionar. Caso haja alteração na disponibilidade de um professor orientador, será divulgado pela Secretaria da Pós-Graduação antes do final do período de matrícula.

7.4 – No ato da matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação complementar:

- a) Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo;
- b) 02 (duas) cartas de recomendação de professores ou pesquisadores com quem haja o candidato estudado ou trabalhado;
- c) Cópia autenticada pela própria Secretaria da Pós-Graduação de quitação com o serviço militar.

## **8 – Disposições gerais**

- 8.1 - Local de informações, inscrição e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Mecânica;
- 8.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos;
- 8.3 - As provas serão públicas;
- 8.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 8.5 – É consagrada a nota 5,0 (cinco vírgula zero), como nota mínima para a provação nas Etapas de caráter eliminatório.
- 8.6 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [WWW.ppgem.ufep.br](http://WWW.ppgem.ufep.br)
- 8.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.
- 8.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.
- 8.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos

Recife, 27 de novembro de 2009.

---

Dr. Severino Leopoldino Urtiga Filho  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – UFPE

Anexo I – Modelo do Requerimento de Inscrição de Candidato ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (disponível em [www.ppgem.ufpe.br](http://www.ppgem.ufpe.br) pasta arquivos).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
ALUNO REGULAR

Dados Pessoais:

1. Nome: \_\_\_\_\_
2. Endereço Completo (Avenida/Rua, nº, complemento, bairro, CEP, cidade, estado, telefone): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
3. Identidade: RG \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ Data Expedição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Visto de permanência (se estrangeiro): \_\_\_\_\_
4. Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_
5. Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Formação Acadêmica

	Graduação
Nome do Curso:	
Modalidade:	
Instituição:	
Período do Curso;	
Média Geral obtida no curso	
	Pós-graduação (Mestrado)
Nome do Curso:	
Modalidade:	
Instituição:	
Período do Curso;	
Média Geral obtida no curso	

Indique suas pretensões na Pós-Graduação:

( ) Mestrado ( ) Doutorado

Área de Concentração: \_\_\_\_\_

Candidato a Bolsa: ( ) SIM ( ) NÃO

Se tiver vínculo empregatício, informe a função que exerce, tempo de serviço e o nome do empregador:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Recife: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Anexo II – Dados para emissão de Boleto bancário para o recolhimento da taxa de inscrição:

### **BOLETO BANCÁRIO - PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO**

1. Acessar o site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar n lado esquerdo da tela em “SIAFI - Sistema de Administração Financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de Recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU”
  
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:  
  
UNIDADE FAVORECIDA: UG 153080 - Gestão 15233  
  
RECOLHIMENTO: Código 288322  
  
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica: 3164  
  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar  
  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: Preencher com número do CPF e nome do candidato.  
  
VALOR - Principal e Total = R\$ 11,00
  
6. Clicar em emitir GRU.
  
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

Anexo III – Programa da Prova de Conhecimento para os candidatos aos cursos de Mestrado e de Doutorado.

### **PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO**

#### **PROPOSTA DE CONTEÚDO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS DE CÁLCULO. PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA.**

1. Números reais
  - 1.1 Números reais;
  - 1.2 Intervalos;
  - 1.3 Valor absoluto;
  - 1.4 Aplicações;

## 2. Funções e Gráficos

- 2.1 Definição;
- 2.2 Domínio e imagem;
- 2.3 Gráfico de uma função;
- 2.4 Função afim;
- 2.5 Função quadrática;
- 2.6 Funções trigonométricas básicas (Seno, Cosseno, Tangente)
- 2.7 Funções exponencial e logarítmica;
- 2.8 Aplicações;

## 3. Derivadas

- 3.1 Noção intuitiva de limite e continuidade;
- 3.2 Reta tangente;
- 3.3 Velocidade e aceleração;
- 3.4 Derivada de uma função;
- 3.5 Regras de derivação;
- 3.6 Taxa de variação;
- 3.7 Derivadas de ordem superior;
- 3.8 Pontos críticos;
- 3.9 Funções crescentes e decrescentes;
- 3.10 Extremos relativos;
- 3.11 Concavidade e ponto de inflexão;
- 3.12 Gráficos;
- 3.13 Aplicações;

## 4. Integrais

- 4.1 Antiderivadas e integrais indefinidas, regras básicas de integração;
- 4.2 Área e o teorema fundamental do cálculo;
- 4.3 Técnicas de integração: integração por substituição; integração por partes; integrais impróprias (intervalos infinitos); integrais impróprias (intervalos descontínuos);
- 4.4 Aplicações da integral;

### Referências Bibliográficas Sugeridas:

1. Edwards & Penney, 1999, "Cálculo com Geometria Analítica: Volume 1". LTC Editora.
2. Larson e Edwards, 6ª Edição 2005, "Cálculo com Aplicações". LTC
3. Stewart, James. Cálculo. Vol. I e II. 5ª Edição. Ed. Thompson.
4. Simmons, George F., "Cálculo com Geometria Analítica, Vol. 1, McGraw-Hill

### CONHECIMENTO ESPECÍFICO POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO.

#### Área de Concentração - Energia Eólica e Sistemas Térmicos – Mestrado.

##### Termodinâmica:

1. Trabalho e calor
2. Primeira Lei da Termodinâmica (para sistemas e volume de controle)

##### Bibliografia básica:

1. Fundamentos da Termodinâmica, Van Wylen, Sonntag & Borgnakke, 6a ed., Ed. Edgard Blücher Ltda.

#### Área de Concentração – Engenharia Naval e Oceânica – Mestrado.

1. Escoamentos externos, viscosos e incompressíveis. Camada limite hidrodinâmica.
2. Números de Reynolds, Froude, cavitação e Weber. Definições e interpretações.
3. Forças hidrostáticas sobre superfícies planas e curvas. Magnitude, direção e ponto de aplicação.
4. Empuxo em corpos e estabilidade de flutuantes. Calado e altura metacêntrica.

**Bibliografia básica:**

1. Fox, R. W., McDonald, A.T. e Pritchard, P. J. - Introdução à Mecânica dos Fluidos, ed. LTC, 6a. ed., 2006.
2. Shames, I. H. - Mecânica dos Fluidos, ed. Edgard Blucher, vols 1 e 2, 1980.
3. Çengal, Y. A. e Cimbala, J. M. - Mecânica dos Fluidos Fundamentos e Aplicações, ed. Mc Graw Hill, 2007.

**Área de Concentração Mecânica Computacional – Mestrado.**

**Álgebra Linear:**

1. Matrizes e vetores: conceitos fundamentais
2. Álgebra matricial: operações vetor-escalar, matriz-escalar, matriz-vetor, matriz-matriz, traço, transposição;
3. Matriz identidade;
4. Combinações lineares;
5. Dependência linear;

**Bibliografia básica:**

1. Álgebra Linear e Aplicações, Carlos Callioli, ATUAL;
2. Álgebra Linear, Alfredo Steinbruch, Makron Books;
3. Álgebra Linear e Suas Aplicações, David Lay, LTC

**Área de Concentração - Materiais e Fabricação – Mestrado.**

1. Introdução à Ciência e Engenharia dos Materiais (classes de materiais)
2. Cristalografia
3. Defeitos das Estruturas Cristalinas
4. Diagrama das fases de equilíbrio
5. Processos de Fabricação de Materiais (Usinagem, Conformação Plástica e Soldagem)

**Bibliografia básica:**

1. Callister, W.D. – “Ciência e Engenharia dos Materiais – Uma Introdução”, ed. LTC, 2002.
2. Reed-Hill, R.E. – “Princípios de metalurgia física”, ed. Guanabara dois, 1981.
3. Dieter, G.E. – “Metalurgia Mecânica”, ed. Guanabara dois, 1981.
4. Padilha, A.F – “Materiais de Engenharia” – ed. Hemus, 1997.
5. Smith, W.F. – “Principles of materials science and engineering”, ed. Internation Wdition, 1996.
6. Askeland, D.R. – “The science and engineering of materials”, ed. PWS publishing company, Boston, 1989.
7. Shackelford, J.F. – “Introduction to materials science for engineers”, ed. Prentice-Hall, 1992.
8. Guy, A A.G. – “Ciências dos materiais”, ed. LTC, 1980
9. Cottrell, A.H. - “Introdução à metalurgia”, ed. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1975.

### **Área de Concentração - Energia – Doutorado.**

Termodinâmica:

1. Trabalho e calor;
2. Primeira e Segunda Lei da Termodinâmica (para sistemas e volume de controle)

Transferência de Calor:

1. Fundamentos básicos sobre transferência de calor (condução, convecção, radiação);
2. Condução de calor unidimensional em regime permanente.

Mecânica dos Fluidos:

1. Conceitos fundamentais, estática dos fluidos, equações da conservação da massa, quantidade de movimento e energia na forma integral.

Bibliografia básica:

1. Fundamentos da Termodinâmica, Van Wylen, Sonntag & Borgnakke, 6a ed., Ed. Edgard Blücher Ltda.
2. Fundamentos de Transferência de Calor e Massa, Frank P. Incropera, Davis P. DeWitt, Ted Bergan e Adrienne Levine, 6a ed., Ed. LTC.
3. Introdução à Mecânica dos Fluidos, Fox & McDonald, 6ª ed., Editora LTC.

### **Área de Concentração - Materiais e Fabricação – Doutorado.**

1. Introdução à Ciência e Engenharia dos Materiais (classes de materiais)
2. Cristalografia
3. Defeitos das Estruturas Cristalinas
4. Diagrama das fases de equilíbrio
5. Processos de Fabricação de Materiais (Usinagem, Conformação Plástica e Soldagem)

Bibliografia básica:

1. Callister, W.D. – “Ciência e Engenharia dos Materiais – Uma Introdução”, ed. LTC, 2002.
2. Reed-Hill, R.E. – “Princípios de metalurgia física”, ed. Guanabara dois, 1981.
3. Dieter, G.E. – “Metalurgia Mecânica”, ed. Guanabara dois, 1981.
4. Padilha, A.F – “Materiais de Engenharia” – ed. Hemus, 1997.
5. Smith, W.F. – “Principles of materials science and engineering”, ed. Internation Wdition, 1996.
6. Askeland, D.R. – “The science and engineering of materials”, ed. PWS publishing company, Boston, 1989.
7. Shackelford, J.F. – “Introduction to materials science for engineers”, ed. Prentice-Hall, 1992.
8. Guy, A A.G. – “Ciências dos materiais”, ed. LTC, 1980

Anexo IV – Distribuição das vagas por Áreas de Concentração para os cursos de Mestrado e de Doutorado.

### **DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DOCENTE - MESTRADO**

Área de Concentração – Energia Eólica

Professores orientadores	Vagas para Mestrado
Alex Maurício de Araújo	1
Total de vagas do Mestrado nesta área	1

Área de Concentração – Engenharia Naval e Oceânica

Professores orientadores	Vagas para Mestrado
Alex Maurício de Araújo	1
Cezar Henrique Gonzales	1
José Maria Barbosa	4
Tiago Leite Rolin	3
Total de vagas do Mestrado nesta área	9

Área de Concentração – Materiais e Fabricação

Professores orientadores	Vagas para Mestrado
Carlos Augusto Santos	4
Ivan Vieira de Melo	2
Oscar Olimpio de Araujo Filho	4
Tiago Leite Rolin	3
Total de vagas do Mestrado nesta área	13

Área de Concentração – Mecânica Computacional

Professores orientadores	Vagas para Mestrado
Darlan Karlo Elisiário de Carvalho	4
Felix Christian Guimarães Santos	2
Jose Maria Barbosa	2
Paulo Roberto Maciel Lyra	1
Ramiro Brito Willmersdrof	2
Rita de Cássia Fernandes de Lima	1
Walter de Brito Vidal Filho	4
Total de vagas do Mestrado nesta área	16

Área de Concentração – Sistemas Térmicos

Professores orientadores	Vagas para Mestrado
João Pereira de Brito Filho	1
Jorge Recarte H. Guerrero	2
José Carlos Charamba Dutra	2
Paulo Roberto Maciel Lyra	2
Rita de Cássia Fernandes de Lima	1
Total de vagas do Mestrado nesta área	8

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DOCENTE - DOUTORADO

Área de Concentração – Energia

Professores orientadores	Vagas para Doutorado
Ana Rosa Mendes Primo	1
Felix Christian Guimarães Santos	2
Jorge Recarte H. Guerrero	1
Paulo Roberto Maciel Lyra	2
Ramiro Brito Willmersdrof	2
Rita de Cássia Fernandes de Lima	1
Total de vagas do Doutorado nesta área	9

Área de Concentração – Engenharia de Materiais e Fabricação

Professores orientadores	Vagas para Doutorado
Yogendra Prasad Yadava	1
Total de vagas do Doutorado nesta área	1

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**  
**CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Primeiro Semestre do Ano Letivo 2010** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado:

## **1 Inscrição**

1.1 Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação e para o Curso de Doutorado, exige-se Mestrado Acadêmico, ambos em Engenharia Elétrica ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC e pela CAPES, no caso de terem sido realizados no Brasil. Se realizados no exterior, os diplomas devem ser apresentados com autenticação consular brasileira.

1.1.1 Exige-se nota Média do Histórico Escolar da Graduação mínima de 6,0 (seis) para inscrição aos Cursos de Mestrado Acadêmico ou Doutorado.

1.1.2 A Média do Histórico Escolar da Graduação que não for apresentada na escala de 0 a 10 será convertida para a respectiva escala pela Comissão de Seleção e Admissão. A Média do Histórico Escolar da Graduação que for apresentada através de conceito ou classe será transformada em nota na escala de 0 a 10 pela Comissão de Seleção e Admissão.

1.2 – A inscrição se realizará na **Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Elétrica**, situada no Centro de Tecnologia e Geociências, Departamento de Eletrônica e Sistemas, 4º. Andar, entre os dias 01 e 19 de fevereiro de 2010, entre 09h às 12h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato. A Ficha de Inscrição consta do Anexo I e está, também, disponível no endereço eletrônico do Programa (<http://www.ppgEE.ee.ufpe.br/>).

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis após a mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. Endereço para envio: Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, Centro de Tecnologia e Geociências, Departamento de Eletrônica e Sistemas, 4º andar do Prédio Escolar, Rua Acadêmico Hélio Ramos, s/n, Cidade Universitária - Recife - PE, CEP: 50740-530.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado através da Guia de Recolhimento da União e quitado no Banco do Brasil. Ver procedimento de emissão no Anexo II.

1.6 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## 2 Documentação para a Inscrição

### 2.1 Documentação impressa exigível para a inscrição no Mestrado Acadêmico e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Ficha de Inscrição acessível através do site <http://www.ppgee.ee.ufpe.br>) (Anexo I);
- b) Cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, certidão de nascimento ou casamento e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro. Caso a inscrição seja realizada pessoalmente na Secretaria do PPGEE a autenticação dos documentos poderá ser feita pela Secretária do Curso, mediante apresentação dos documentos originais.
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme instruções no Anexo II, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);
- e) Curriculum Vitae Lattes na base do CNPq e sua impressão, inclusive para candidatos estrangeiros e Ficha de Análise de Currículo (Anexo III) preenchida e assinada;
- f) Cópia da documentação comprobatória de todas as atividades indicadas no Curriculum Vitae. A documentação comprobatória deve ser organizada seguindo a mesma ordem das seções do Currículo. Para cada documento, deve haver uma indicação do número da seção do Currículo e do item dessa seção que o referido documento visa comprovar; e
- g) Ficha de Declaração de Ciência de Candidato Concluinte (Anexo IV), para os candidatos concluintes de curso de graduação ou de Mestrado Acadêmico que se candidatem ao Mestrado Acadêmico ou doutorado, respectivamente.

### 2.2 Documentação em formato digital exigível para a inscrição no Mestrado Acadêmico e no Doutorado:

- a) Arquivo Excel editável da Ficha de Análise do Currículo Vitae (Anexo III) devidamente preenchida e idêntica à versão impressa apresentada. Este arquivo pode ser obtido através do site <http://www.ppgee.ee.ufpe.br>, e deve ser entregue em um CD ou mídia similar juntamente com a documentação impressa no momento da inscrição.

### 2.3 Além dos documentos indicados em 2.1 e 2.2, os candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) No mínimo 01 (um) e no máximo 02 (dois) Pré-Projetos de Pesquisa para Mestrado Acadêmico, cada um deles em 02 cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação. No caso de candidatos concluintes de graduação, faz-se necessária a apresentação de Declaração de Provável Concluinte emitida pela Instituição e assinada pelo Coordenador do Curso.
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

### 2.4 Além dos documentos indicados em 2.1 e 2.2, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de Pesquisa para Doutorado, em 02 cópias;
- b) Diplomas ou comprovantes de conclusão dos Cursos de Mestrado Acadêmico e Graduação. No caso de candidatos concluintes de Mestrado Acadêmico, faz-se necessária a apresentação de Declaração de Provável Concluinte emitida pela Instituição e assinada pelo Coordenador do Curso.
- c) Cópia dos históricos escolares dos Cursos de Mestrado Acadêmico e Graduação.

### 2.5 Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado Acadêmico obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.



2.6 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado Acadêmico de concluintes de Curso de Graduação, e condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

2.7 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado Acadêmico, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão do Mestrado Acadêmico, até a data de realização da matrícula.

### 3 Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por membros do Colegiado representantes de cada área de concentração do Programa.

3.1 A Seleção para o Mestrado Acadêmico e Doutorado constará de:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado Acadêmico</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	01/02/2010 a 19/02/2010	9h às 12h
<b>Etapa 1</b> - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	22/02/2010 e 23/02/2010	
Resultado	23/02/2010	16h
Prazo Recursal	24 a 25/02/2010	9h às 12h
<b>Etapa 2</b> – Avaliação do Curriculum Vitae	22/02/2010 e 23/02/2010	
Resultado	26/02/2010	16h
Prazo Recursal	01 a 02/03/2010	9h às 12h
<b>Resultado Final</b>	03/03/2010	16h
Prazo Recursal	04 a 05/03/2010	9h às 12h
Matrícula	08 a 12/03/2010	9h às 12h
Início das aulas	15/03/2010	

#### 3.1.1 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.1.1 Avaliação do pré-projeto de pesquisa é de caráter eliminatório, com peso 4.0 (quatro) na composição da nota final.

3.1.1.2 São critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa: a) aderência do pré-projeto às áreas de concentração do Programa (Peso 2); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (Peso 2); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (Peso 2); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (Peso 2); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (Peso 1); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (Peso 1).

3.1.1.3 O depósito do pré-projeto de pesquisa no ato de inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato em 02 vias, com o mínimo de 03 e o máximo de 06 páginas, contendo, no mínimo: título do tema de pesquisa, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências bibliográficas (Papel A4, com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento simples; as demais formatações são livres).

3.1.1.4 O tema do Pré-Projeto deve ser obrigatoriamente relativo a uma das áreas de concentração do Programa, acessíveis no site <http://www.ppgee.ee.ufpe.br> e disponibilizado na Ficha de Inscrição.

3.1.1.5 Quando o candidato submeter mais de um Pré-Projeto, ele deve indicar qual é a primeira e a segunda opção e considerar que os Pré-Projetos serão avaliados na ordem destas opções.

3.1.2 Avaliação do Curriculum Vitae dos candidatos ao **MESTRADO ACADÊMICO**:

3.1.2.1 A avaliação do Curriculum Vitae é de caráter classificatório, com peso 6.0 (seis) na composição da nota final.

3.1.2.2 Na avaliação do Curriculum Vitae serão obedecidos os seguintes itens e tabelas de pontuação:

(1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 5,0)

- A Média do Histórico Escolar da Graduação (MHG) será ajustada conforme o Fator de Ajuste por Desempenho da Graduação (FDGRAD).

- Fator de ajuste por desempenho da graduação (FDGRAD) é definido como um somatório de informações decorrentes do desempenho acadêmico do candidato durante sua graduação e pós-graduação *Lato Sensu*. Este fator será adicionado à Média do Histórico Escolar da Graduação (MHG) para produzir a Nota da Graduação (Nota\_Grad). Os componentes do somatório são:

- \_ Prêmios, tal qual a láurea, adicionam 0,5 pontos ao FDGRAD,

- \_ Ter concluído com êxito um curso de pós-graduação *Lato Sensu* adiciona 0,5 pontos ao FDGRAD,

- \_ Cada reprovação observada no histórico da graduação subtrai 0,1 pontos do FDGRAD,

- A Nota da Graduação é totalizada por:  $Nota\_Grad = MHG + FDGRAD$

- A nota máxima atribuída à Nota da Graduação (Nota\_Grad) é 10.

(2) TITULAÇÃO (peso 0,5):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

<b>Cursos Pré-Mestrado Acadêmico</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Especialização na área do Programa	MH x 0,6
Especialização em outras áreas	MH x 0,4
Mestrado Acadêmico na área do Programa	MH x 1,0
Mestrado Acadêmico em outras áreas	MH x 0,7
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	MH x 0,2

MH = Média do Histórico Escolar

(3) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,5):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

<b>Atividade Pontuação</b>	<b>Máxima</b>
Professor de terceiro grau na área	A x 4
Professor de terceiro grau de áreas afins	A x 3
Professor de ensino médio na área do Programa	A x 3
Professor de nível médio de áreas afins	A x 2
Professor de ensino fundamental	A x 2
Monitoria	A x 2
Profissional na área do Programa ou áreas afins	A x 4
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	A x 3
Outras atividades	A x 1
Atividades sem vínculo empregatício	A x 1

A = Anos de Experiência

(4) ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,5):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

<b>Atividade Pontuação</b>	<b>Máxima</b>
Iniciação Científica ou similar	A x 4
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	A x 3
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	A x 5
Estágio em projeto de P&D, mínimo 120 horas	A x 4

A = Anos de Atividade

(5) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1,0):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

<b>Trabalho produzido</b>	<b>Pontuação Unitária</b>
Revista internacional incluída no Qualis	10
Revista nacional incluída no Qualis	8
Trabalho completo em anais de congresso internacional na área do Programa	7
Trabalho completo em anais de congresso nacional na área do Programa	6
Publicação de capítulos de livros	4
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	2
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	1
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	1
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	1
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos, expedições científicas, outros)	1

(6) ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5) :

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

<b>Trabalho produzido</b>	<b>Pontuação Unitária</b>
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	6
Comissão organizadora eventos científicos/extensão	4
Participação em projeto registrado de extensão	2
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	2
Palestrante/Monitor em eventos de extensão locais, minicursos	2
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	1
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	1

3.1.2.3 O preenchimento e a entrega da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III), por parte do candidato, são obrigatórios.

3.1.3 Avaliação do Curriculum Vitae dos candidatos ao **DOUTORADO**:

3.1.3.1 A Avaliação do Curriculum Vitae é de caráter classificatório, com peso 6.0 (seis) na composição da nota final.

3.1.3.2 Na avaliação do Curriculum Vitae serão considerados os seguintes itens:

(1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 1,5)

- A Média do Histórico Escolar da Graduação (MHG) será ajustada conforme o Fator de Ajuste por Desempenho da Graduação (FDGRAD).
- Fator de ajuste por desempenho da graduação (FDGRAD) é definido como um somatório de informações decorrentes do desempenho acadêmico do candidato durante sua graduação e pós-graduação *Lato Sensu*. Este fator será adicionado à Média do Histórico Escolar da Graduação (MHG) para produzir a Nota da Graduação (Nota\_Grad). Os componentes do somatório são:

- \_ Prêmios, tal qual a láurea, adicionam 0,5 pontos ao FDGRAD,
- \_ Ter concluído com êxito um curso de pós-graduação *Lato Sensu* adiciona 0,5 pontos ao FDGRAD,
- \_ Cada reprovação observada no histórico da graduação subtrai 0,1 pontos do FDGRAD,

- A Nota da Graduação é totalizada por:  $\text{Nota\_Grad} = \text{MHG} + \text{FDGRAD}$
- A nota máxima atribuída à Nota da Graduação (Nota\_Grad) é 10.

(2) HISTÓRICO ESCOLAR do Mestrado Acadêmico (peso 3,5)

- A Média do Histórico Escolar do Mestrado Acadêmico (MHM) será ajustada conforme Fator de Ajuste por Desempenho do Mestrado Acadêmico (FDM).
- A Média do Histórico Escolar do Mestrado Acadêmico (MHM) que não for apresentada na escala de 0 a 10 será convertida para a respectiva escala pela Comissão de Seleção e Admissão.
- Históricos escolares cujos desempenhos acadêmicos sejam apresentados através de conceitos ou classes serão transformados em notas na escala de 0 a 10 pela Comissão de Seleção e Admissão.
- Fator de Ajuste por Desempenho do Mestrado Acadêmico (FDM) é um fator que pode reduzir a Média do Histórico Escolar do Mestrado Acadêmico (MHM) em função do período decorrido entre o ingresso no programa de Mestrado Acadêmico e a data da defesa da dissertação. A conclusão do Mestrado Acadêmico em período superior a trinta (30) meses subtrai 0,25 pontos da MHM, ou seja,  $FDPG = -0,25$ . Caso o Mestrado Acadêmico tenha sido concluído no período regular, o  $FDPG = 0$ .
- A Nota da Pós-Graduação é totalizada por:  $Nota_{PG} = MHM + FDPG$
- A nota máxima atribuída a Nota da Pós-Graduação ( $Nota_{PG}$ ) é 10.

(3) TITULAÇÃO (peso 0,5):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

<b>Cursos Pré-Doutorado</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Especialização na área do Programa	MH x 0,6
Especialização em outras áreas	MH x 0,4
Mestrado Acadêmico na área do Programa	MH x 1,0
Mestrado Acadêmico em outras áreas	MH x 0,7
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	MH x 0,2

MH = Média do Histórico Escolar

(4) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Professor de terceiro grau na área	A x 4
Professor de terceiro grau de áreas afins	A x 3
Professor de ensino médio na área do Programa	A x 3
Professor de nível médio de áreas afins	A x 2
Professor de ensino fundamental	A x 2
Monitoria	A x 2
Profissional na área do Programa ou áreas afins	A x 4
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	A x 3
Outras atividades	A x 1
Atividades sem vínculo empregatício	A x 1

A = Anos de Experiência

(5) ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,5):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

<b>Atividade Pontuação</b>	<b>Máxima</b>
Iniciação Científica ou similar	A x 4
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	A x 3
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	A x 5
Estágio em projeto de P&D, mínimo 120 horas	A x 4

A = Anos de Atividade

(6) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,0):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

<b>Trabalho produzido</b>	<b>Pontuação Unitária</b>
Revista internacional inclusa no Qualis	10
Revista nacional inclusa no Qualis	8
Trabalho completo em anais de congresso internacional na área do Programa	7
Trabalho completo em anais de congresso nacional na área do Programa	6
Publicação de capítulos de livros	4
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	2
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	1
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	1
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	1
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos, expedições científicas, outros)	1

(7) ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5) :

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

<b>Trabalho produzido</b>	<b>Pontuação Unitária</b>
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	6
Comissão organizadora eventos científicos/extensão	4
Participação em projeto registrado de extensão	2
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	2
Palestrante/Monitor em eventos de extensão locais, minicursos	2
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	1
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	1

3.1.3.3 O preenchimento e a entrega da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III), por parte do candidato, são obrigatórios.

## 4 Resultado

4.1 O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 No Mestrado Acadêmico, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente pela Nota do Histórico, Nota da Produção Acadêmica, Nota do Item Atividades de Pesquisa, Nota da Experiência Profissional, Nota da Titulação, Nota do Item Atividades de Extensão, e Idade (maior idade).

4.3 No Doutorado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente pela Nota da Produção Acadêmica, Nota do Item Atividades de Pesquisa, Nota do Histórico da Pós-Graduação, Nota do Histórico da Graduação, Nota da Experiência Profissional, Nota em Atividades de Extensão, e Idade (maior idade).

4.4 A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ppgee.ee.ufpe.br>.

## 5 Recursos

5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 6. Vagas e Classificação

6.1 São fixadas em 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico e 20 (vinte) vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2 O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que o programa aceitará, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

## 7 Disposições Gerais

7.1 Local de informações e inscrições:

Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE  
**Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Elétrica**  
Departamento de Eletrônica e Sistemas, 4º. Andar, Sala 416  
Rua Acadêmico Hélio Ramos, s/n, Cidade Universitária - Recife - Pernambuco - Brasil  
CEP: 50740-530  
<http://www.ppgee.ee.ufpe.br>

7.2 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas pela Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 No Mestrado Acadêmico e Doutorado, é consagrada a nota 8,0 (oito), como nota mínima para aprovação na Etapa de Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa.

7.4 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e acessível através do site <http://www.ppgee.ee.ufpe.br>.

7.5 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.6 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.7 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 11 de Novembro de 2010.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

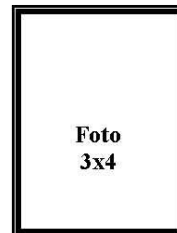
II – ORIENTAÇÃO PARA A EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

III – FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

IV – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO CONCLUINTE



ANEXO I  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. OPÇÕES DE INSCRIÇÃO** (assinale com um x)

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

COMUNICAÇÕES  ELETRÔNICA

FOTÔNICA  PROCESSAMENTO DE ENERGIA

**MODALIDADE DO CURSO** MESTRADO ACADÊMICO  DOUTORADO

SOLICITA BOLSÁ? SIM  NÃO

MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO DURANTE O CURSO? SIM  NÃO

**2. DADOS PESSOAIS**

NOME

IDENTIDADE  ÓRGÃO EXP.  ESTADO  DATA DA EMISSÃO

CIC  DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE  NACIONALIDADE

FILIAÇÃO

**3. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**

LOGRADOURO

BAIRRO  CIDADE  UF

CEP  TELEFONE  E-MAIL

**4. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**GRADUAÇÃO**

NOME DA INSTITUIÇÃO

CIDADE  ESTADO

NOME DO CURSO

INÍCIO DO CURSO  TÉRMINO DO CURSO

**MESTRADO**

NOME DA INSTITUIÇÃO

CIDADE  ESTADO

NOME DO CURSO

INÍCIO DO CURSO  TÉRMINO DO CURSO

**5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

EMPRESA/INSTITUIÇÃO

CIDADE  ESTADO

CARGO

DATA DE ADMISSÃO  TÉRMINO

LOCAL  DATA DA INSCRIÇÃO

Obs: Toda a documentação deverá ser remetida, até a data limite de inscrição, para: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, UFPE – Centro de Tecnologia e Geociências, Bloco A, Sala 416, Recife – PE 50.740-530.

## ANEXO II

A emissão da GRU (Guia de Recolhimento da União) é para o pagamento da taxa de inscrição emolumentos para a UFPE .

Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de inscrição:

1. *Acesse o endereço [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)*
2. *Clicar no lado esquerdo da tela em*  
*“Siafi-sistema de administração financeira.*
3. *Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união”*
4. *Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – Gru simples”*

Preencher os campos de barras amarelas, acompanhando a indicação das informações a seguir:

UG: 153080

GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO CÓDIGO: 288322

CLIQUE: AVANCE

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3163

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não é necessário informar.

CPF DO CONTRIBUINTE: CPF do candidato/aluno

NOME DO CONTRIBUINTE: nome do candidato/aluno

VALOR PRINCIPAL: R\$ 11,00

VALOR TOTAL: R\$ 11,00

CLIQUE: EMITIR GRU

Imprimir e pagar nas agências do Banco do Brasil.

ANEXO III  
 FICHA DE ANÁLISE DO  
 CURRÍCULO  
 DOUTORADO

(1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação  
 (peso 1,5)

O valor máximo de Nota Grad é 10.				
<b>Item</b>	<b>Quant</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>	
Prêmios		0,5		
Pós-Grad Lato Sensu		0,5		
Reprovações		-0,1		
FDGRAD				
MHG				
Nota Grad				
(2) HISTÓRICO ESCOLAR do Mestrado Acadêmico (peso 3,5)				

<b>Item</b>	<b>Valor</b>
MHM	
FDPG	
Nota PG	

(3) TITULAÇÃO (peso 0,5):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

<b>Cursos Pré-Doutorado</b>	<b>MH</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>
Especialização na área do Programa		0,6	
Especialização em outras áreas		0,4	
Mestrado Acadêmico na área do Programa		1	
Mestrado Acadêmico em outras áreas		0,7	
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa		0,2	
MH = Média do Histórico Escolar			

(4) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

<b>Atividade Pontuação</b>	<b>A</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>
Professor de terceiro grau na área		4	
Professor de terceiro grau de áreas afins		3	
Professor de ensino médio na área do Programa		3	
Professor de nível médio de áreas afins		2	
Professor de ensino fundamental		2	
Monitoria		2	
Profissional na área do Programa ou áreas afins		4	
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria		3	
Outras atividades		1	
Atividades sem vínculo empregatício		1	
A = Anos de Experiência			

(5) ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,5):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

<b>Atividade Pontuação</b>	<b>A</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>
Iniciação Científica ou similar		4	
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)		3	

Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado		5	
Estágio em projeto de P&D, mínimo 120 horas		4	
A = Anos de Atividade			

(6) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,0):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

<b>Trabalho produzido</b>	<b>Quant</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>
Revista internacional inclusa no Qualis da CAPES		10	
Revista nacional inclusa no Qualis da CAPES		8	
Trabalho completo em anais de congresso internacional na área do Programa		7	
Trabalho completo em anais de congresso nacional na área do Programa		6	
Publicação de capítulos de livros		4	
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES		2	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais		1,5	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes		1	

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais ou regionais ou nacionais	1	
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos, expedições científicas, outros)	1	

(7) ATIVIDADES DE EXTENSÃO

(peso 0,5) :

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

<b>Trabalho produzido</b>	<b>Quant</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		6	
Comissão organizadora eventos científicos/extensão		4	
Participação em projeto registrado de extensão		2	
Participação em cursos com média duração (min. 40h)		2	
Palestrante/Monitor em eventos de extensão locais, minicursos		2	
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho		1	
Minicurso (mínimo 12h), como aluno		1	

<b>Nota final do Curriculum Vitae</b>	
---------------------------------------	--

ANEXO III  
FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO  
MESTRADO ACADÊMICO

(1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 5,0)

O valor máximo de Nota Grad é 10.

Item	Quant	Peso	Total
Prêmios		0,5	
Pós-Grad Lato Sensu		0,5	
Reprovações		-0,1	
FDGRAD			
MHG			
Nota Grad			

(2) TITULAÇÃO (peso 0,5):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Cursos Pré-Doutorado	MH	Peso	Total
Especialização na área do Programa		0,6	
Especialização em outras áreas		0,4	
Mestrado Acadêmico na área do Programa		1	
Mestrado Acadêmico em outras áreas		0,7	
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa		0,2	
MH = Média do Histórico Escolar			

(3) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,5):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade Pontuação	A	Peso	Total
Professor de terceiro grau na área		4	
Professor de terceiro grau de áreas afins		3	
Professor de ensino médio na área do Programa		3	
Professor de nível médio de áreas afins		2	
Professor de ensino fundamental		2	
Monitoria		2	
Profissional na área do Programa ou áreas afins		4	
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria		3	
Outras atividades		1	
Atividades sem vínculo empregatício		1	
A = Anos de Experiência			

(4) ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,5):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

<b>Atividade Pontuação</b>	<b>A</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>
Iniciação Científica ou similar		4	
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)		3	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado		5	
Estágio em projeto de P&D, mínimo 120 horas		4	

A = Anos de Atividade

(5) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1,0):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

<b>Trabalho produzido</b>	<b>Quant</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>
Revista internacional inclusa no Qualis da CAPES		10	
Revista nacional inclusa no Qualis da CAPES		8	
Trabalho completo em anais de congresso internacional na área do Programa		7	
Trabalho completo em anais de congresso nacional na área do Programa		6	
Publicação de capítulos de livros		4	
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES		2	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais		1,5	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes		1	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais ou regionais ou nacionais		1	
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos, expedições científicas, outros)		1	



(6) ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5) :

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

<b>Trabalho produzido</b>	<b>Quant</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		6	
Comissão organizadora eventos científicos/extensão		4	
Participação em projeto registrado de extensão		2	
Participação em cursos com média duração (min. 40h)		2	
Palestrante/Monitor em eventos de extensão locais, minicursos		2	
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho		1	
Minicurso (mínimo 12h), como aluno		1	

<b>Nota final do Curriculum Vitae</b>	
---------------------------------------	--

ANEXO III  
 FICHA DE ANÁLISE DO  
 CURRÍCULO  
 MESTRADO ACADÊMICO  
 (1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação  
 (peso 5,0)  
 O valor máximo de Nota Grad é 10.

Item	Quant	Peso	Total
Prêmios		0,5	
Pós-Grad Lato Sensu		0,5	
Reprovações		-0,1	
FDGRAD			
MHG			
Nota Grad			

(2) TITULAÇÃO (peso 0,5):  
 O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez)  
 pontos.

Cursos Pré-Doutorado	MH	Peso	Total
Especialização na área do Programa		0,6	
Especialização em outras áreas		0,4	
Mestrado Acadêmico na área do Programa		1	
Mestrado Acadêmico em outras áreas		0,7	
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa		0,2	
MH = Média do Histórico Escolar			

(3) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,5):  
 O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez)  
 pontos.

Atividade Pontuação	A	Peso	Total
Professor de terceiro grau na área		4	
Professor de terceiro grau de áreas afins		3	
Professor de ensino médio na área do Programa		3	
Professor de nível médio de áreas afins		2	
Professor de ensino fundamental		2	

Monitoria		2	
Profissional na área do Programa ou áreas afins		4	
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria		3	
Outras atividades		1	
Atividades sem vínculo empregatício		1	
A = Anos de Experiência			

(4) ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,5):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade Pontuação	A	Peso	Total
Iniciação Científica ou similar		4	
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)		3	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado		5	
Estágio em projeto de P&D, mínimo 120 horas		4	
A = Anos de Atividade			

(5) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1,0):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Trabalho produzido	Quant	Peso	Total
Revista internacional inclusa no Qualis da CAPES		10	
Revista nacional inclusa no Qualis da CAPES		8	
Trabalho completo em anais de congresso internacional na área do Programa		7	
Trabalho completo em anais de congresso nacional na área do Programa		6	
Publicação de capítulos de livros		4	

Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	2	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,5	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	1	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais ou regionais ou nacionais	1	
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos, expedições científicas, outros)	1	

(6) ATIVIDADES DE EXTENSÃO

(peso 0,5) :

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

<b>Trabalho produzido</b>	<b>Quant</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		6	
Comissão organizadora eventos científicos/extensão		4	
Participação em projeto registrado de extensão		2	
Participação em cursos com média duração (min. 40h)		2	
Palestrante/Monitor em eventos de extensão locais, minicursos		2	
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho		1	
Minicurso (mínimo 12h), como aluno		1	
<b>Nota final do Curriculum Vitae</b>			

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CANDIDATO CONCLUINTE MESTRADO ACADÊMICO

Declaro que é do meu conhecimento que, de acordo com a Resolução nº 10/2008 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, no seu Art. 28, inciso IV, o aluno concluinte que se candidatar ao processo de seleção deste Programa, sendo aprovado, só poderá efetuar a sua matrícula apresentando, no período de matrícula, o diploma ou o certificado de conclusão do curso de Mestrado Acadêmico.

Estou ciente de que, caso eu não apresente a documentação completa na ocasião da matrícula, perderei a minha vaga, que será ocupada por outro candidato.

Recife \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CANDIDATO CONCLUINTE GRADUAÇÃO

Declaro que é do meu conhecimento que, de acordo com a Resolução nº 10/2008 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, no seu Art. 28, inciso IV, o aluno concluinte que se candidatar ao processo de seleção deste Programa, sendo aprovado, só poderá efetuar a sua matrícula apresentando, no período de matrícula, o diploma ou o certificado de conclusão do curso de graduação.

Estou ciente de que, caso eu não apresente a documentação completa na ocasião da matrícula, perderei a minha vaga, que será ocupada por outro candidato.

Recife \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2009**

***EMENTA:** Regulamenta o recolhimento de percentual relativo à execução, nos Laboratórios de Informática do CAC, de projetos, programas e cursos.*

**O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

A necessidade de prover os meios para o adequado funcionamento dos Laboratórios de Informática do CAC, em atividades de extensão,

**RESOLVE:**

Art. 1. Para os programas, projetos e cursos, com receita direta ou através de convênios, que utilizem nas atividades fins o(s) laboratório(s) de informática do CAC, estabelecer o percentual de 5% da receita bruta para a unidade “Direção do CAC”.

Art. 2. Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pelo Conselho Departamental deste Centro.

Art. 3. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

APROVADA PELO CONSELHO DEPARTAMENTAL EM SUA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2009, REALIZADA NO DIA 17/12/2009.

**Presidente:**

**Profa. Virgínia Leal  
- Diretora -**